

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 024/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO POVO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ (LOTE 01)".

**GESTOR:**

Washington Luiz P. Mattos - ID: 5128837-0  
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - Id Funcional: 5129616-0

**FISCAL TÉCNICO:**

Ariel de Lima Antunes - Id Funcional: 5121218-8  
Danrlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2  
Suplente: Cláudio Gedeão Martins - Id Funcional: 2846652-7

**FISCAL ADMINISTRATIVA:**

Juliana Ferreira Gazolla - Id Funcional: 5109722-2  
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 13 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494167

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEIC N.º237 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTI-GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA FAB MIX CONCRETOS LTDA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-E-17/026/1892/2019,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 025/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO POVO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ (LOTE 02)".

**GESTOR:**

Washington Luiz P. Mattos - ID: 5128837-0  
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - Id Funcional: 5129616-0

**FISCAIS TÉCNICOS:**

Ariel de Lima Antunes - Id Funcional: 5121218-8  
Danrlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2  
Suplente: Cláudio Gedeão Martins - Id Funcional: 2846652-7

**FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Juliana Ferreira Gazolla - Id Funcional: 5109722-2  
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 13 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494168

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1193/2015** - Em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 45/2018, da Auditoria Geral do Estado, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo do Convênio, 55549626, **APROVO** a prestação de contas, no valor de R\$ 1.440.725,96, referente à 9ª e última parcela, relativa ao convênio nº 072/2009, celebrado em 12/01/2010, com Município de Mesquita e informo que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Id: 2494166

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 18/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-170002/002421/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor da empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R\$ 864.281,24 (oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) sendo: R\$ 320.618,97 (trezentos e vinte mil seiscientos e dezoito reais e noventa e sete centavos), referente a Dívida de Exercícios Anteriores - DEA e R\$ 543.662,27 (quinhentos e quarenta e três mil seiscientos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), referente a Multa e Juros, da prestação de serviços de reparos em diversos Próprios Estaduais.

Id: 2494158

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-330020/000817/2023 - CONCEDO** Abono de Permanência à servidora HERMINIA HELENA CASTRO DA SILVA, Analista de Desenvolvimento Agrário, ID Funcional 4436054-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, inciso III, da Lei complementar 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/06/2023.

Id: 2494132

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-070020/000411/2020 - ALEXANDRE DE SOUSA E SILVA**, Técnico de Desenvolvimento Fundiário, ID Funcional 4436131-9, **CONCEDO** prorrogação da licença sem vencimentos, para desempenho de Estágio Probatório, pelo período de 08/07/2023 a 08/07/2024.

Id: 2494136

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 18/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-170002/002537/2022 - RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa ELEVADORES ALPHA LTDA, no valor total de R\$ 665.167,75 (seiscentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) sendo: R\$ 238.047,60 (duzentos e trinta e oito mil quarenta e sete reais e sessenta centavos), referente a Dívida de Exercícios Anteriores - DEA e R\$ 427.120,15 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e vinte reais e quinze centavos), referente a Multa e Juros, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, das estações das escadas e dos gradis do plano inclinado da Comunidade Complexo Santa Marta.

Id: 2494466

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE DE 13.07.2023**

**EXONERAR**, com validade a contar de 13 de julho de 2023, **ELANI DIAS DE SENA**, ID Funcional nº 2843156-1, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Chefia de Gabinete, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/005141/2023.

Id: 2494145

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE DE 17.07.2023**

**EXONERAR**, com validade a contar de 13 de julho de 2023, **JOSÉ ELIELSON DE SENA**, ID Funcional nº 5113999-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica Jurídica, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/005256/2023.

Id: 2494344

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE DE 07.07.2023**

**NOMEAR**, com validade a contar de 03 de julho de 2023, **RAPHAEL SOUZA DE CARVALHO LIMA**, ID Funcional nº 5104801-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Patrimônio, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro nº SEI-330032/004914/2023.

Id: 2493305

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 11.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330032/002283/2023- RATIFICO** de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, inscrito sob o CNPJ 29.419.181/0001-77, no valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fulcro nos arts. 13, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93 e Enunciado nº 23 da PGE.

Id: 2493952

**Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social**

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SEHIS Nº 01 DE 14 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES PARA CONTROLE E CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS INVENTARIADOS, CRIA A UNIDADE ADMINISTRATIVA E AS SUBUNIDADES PATRIMONIAIS, DESIGNA AGENTES E ENCARREGADOS PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS E RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI-490001/000497/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, como Gestor de Bens Móveis titular da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, o servidor WILLIAM OLIVEIRA BELTRAMI - ID Funcional nº 5108240-3, com as atribuições previstas no art. 12 do Decreto Estadual nº 46.223/18.

**Art. 2º** - Criar a Unidade Administrativa de Controle Patrimonial de Bens Móveis "Sede Administrativa", designando como agente patrimonial a servidora ROBERTA MARIA GIRÃO BUTRUCÉ BEZERRA DE MELO - ID. 5122957-9, com as atribuições dispostas no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.223/18.

**Art. 3º** - Criar as Subunidades de Controle Patrimonial abaixo discriminadas, subordinando-as à Unidade Administrativa de Controle Patrimonial de Bens Móveis "Sede Administrativa" e designando-se como seus respectivos Encarregados de Subunidade os servidores a seguir relacionados, com as atribuições previstas no art. 14 do Decreto Estadual nº 46.223/18:

**I - CHEFE DE GABINETE** - Gabinete do Secretário, Chefia de Gabinete, Secretária, Recepção, Corregedoria.  
Titular: FERNANDA VIEIRA DE ALBUQUERQUE - ID Funcional nº 5098314-8  
Suplente: MARCOS DE BARROS CIDADE GUARANHO - ID Funcional nº 5133201-9

**II - SUBEXEC I** - Superintendência de Licitação e Comunicação:  
Titular: MARCELO EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA - ID Funcional nº 5107501-6  
Suplente: CLEBER JOSÉ FONTENELE - ID Funcional nº 105444637-73

**III - SUBEXEC II** - Recursos humanos, Controle Interno, Copa e Finanças:  
Titular: REGINALDO SILVA DE ALMEIDA - ID Funcional nº 2021176-7

Suplente: CARLOS JOSÉ BALBINO DE ALBUQUERQUE - ID Funcional nº 433820-0

**IV - SUBEXEC III** - Protocolo, Informática, Patrimônio, Transporte e Ouvidoria:  
Titular: TATIANE DA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS - ID Funcional nº 5087947-2  
Suplente: CARLOS EDUARDO FERREIRA - ID Funcional nº 5117241-0

**V - SUBHIS** - Superintendência de Obras, Superintendência de Engenharia e Arquitetura, Superintendência de Acompanhamento e Medição, Superintendência de Parcerias Público e Privadas, Superintendência de Programas Habitacionais, Superintendência Obras de Reformas de Unidades Habitacionais e Superintendência Projetos e Trabalhos Interesse Sociais:  
Titular: SIMONE DA CONCEIÇÃO E SILVA - ID Funcional nº 1911885-6  
Suplente: MARCUS VINICIUS CORRÊA NEVES - ID Funcional nº 5141195-4

**VI - SUBUSERDPE** - Superintendência de Saneamento e Urbanização da Capital e Regiões Metropolitanas, Superintendência de Saneamento e Urbanização do Interior, Superintendência Prevenção e Erradicação de Risco e Desastres e Superintendência de Projetos Especiais:  
Titular: CYNTHIA CRISTINA FIFFE - ID Funcional nº 5115872-8  
Suplente: SIMONE SOUZA DE MESQUITA VERLINGUE DE MENDONÇA - ID Funcional nº 4414221-8

**VII - SUBAJD** - Subsecretaria Adjunta:  
Titular: IGOR PORTO GAVAZZI - ID Funcional nº 509433-7  
Suplente: DANIEL MARCOS BARERRATO ALMEIDA - ID Funcional nº 4178492-8

**VIII - ASSJUR** - Jurídico:  
Titular: YURI DA COSTA CAMPOS FERREIRA - ID Funcional nº 5138733-6  
Suplente: BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA - ID Funcional nº 513549-1

**Parágrafo Único** - Compete aos Encarregados do Controle Patrimonial de Bens Móveis, nas respectivas subunidades da SEHIS, além das atribuições previstas no art. 14 do Decreto Estadual nº 46.223/18, as seguintes atribuições:

- zelar pela conservação e correto manuseio dos bens móveis utilizados em suas subunidades;
- propor à chefia imediata providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis utilizados em suas subunidades;
- comunicar, imediatamente, ao Gestor de Bens Móveis qualquer irregularidade ocorrida com os bens móveis utilizados em suas subunidades;
- nos impedimentos legais temporários (férias, licenças, afastamentos, etc.) e definitivos, informar o nome do seu substituto ao Gestor de Bens Móveis para que lhe seja atribuída a responsabilidade provisória ou definitiva pelo controle dos bens;
- comunicar ao Gestor de Bens Móveis qualquer movimentação dos bens móveis utilizados pelo seu departamento;
- prestar informações a respeito dos bens móveis utilizados pelo seu departamento;
- apoiar, no que for solicitado, a realização de levantamentos e inventários.

**Art. 4º** - Designar o servidor MARCELO EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA - ID Funcional nº 5107501-6, como responsável dos bens em almoxarifado da SEHIS, e em substituição, o servidor CLEBER JOSÉ FONTENELE - ID Funcional nº 105444637-73;

**Art. 5º** - As designações de servidores e a criação das Unidades Administrativas de Controle Patrimonial de Bens Móveis de que tratam esta Portaria:

**I** - não representam criação de setor, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa;

**II** - são feitas sem prejuízo ao cumprimento das funções inerentes aos cargos dos servidores designados.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, e suas alterações posteriores.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

**FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA**  
Subsecretário Executivo

Id: 2493992

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 06/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-140001/003489/2022** - FABRICIO DO ROZARIO VALLE DANTAS LEITE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19219148, correspondente ao período de 08/05/2023 a 04/06/2023 (28 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/004500/2022** - NICOLA TUTUNGI JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666090, correspondente ao período de 08/05/2023 a 04/06/2023 (28 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/027816/2022** - MIRIAM CAVALCANTI DE GUSMAO SAMPAIO TORRES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19226594, correspondente ao período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/001712/2022** - ALEX CORDEIRO BERTOLUCCI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19210973, correspondente ao período de 09/05/2023 a 07/06/2023 (30 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/004479/2022** - SERGIO ESPINOLA CAMTRAMBY, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19231857, correspondente ao período de 09/05/2023 a 07/06/2023 (30 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/004580/2022** - BERNARDO DE VILHENA SAADI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43347681, correspondente ao período de 15/04/2023 a 22/04/2023 (8 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/029313/2022** - MARCOS NASSEH TABET, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19214561, correspondente ao período de 21/05/2023 a 30/05/2023 (10 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/033063/2022** - MARCIA LATGE MANNHEIMER, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19226063, correspondente ao período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/010163/2022** - VIVIANE COSER VIANNA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19215550, correspondente ao período de 26/04/2023 a 26/04/2023 (1 dia).

**PROCESSO Nº SEI-140001/004532/2022** - LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43874274, correspondente ao período de 26/04/2023 a 26/04/2023 (1 dia).

**PROCESSO Nº SEI-140001/012186/2022** - ANA CRISTINA MOREIRA DE MENEZES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19223765, correspondente ao período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias).